PREFEITURA DE SANTOS

JÁ CADASTRADO
N.º 5611/32-69

PROCESSO

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS
ARQUIVO PERMANENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
FUND.ARQUIVO MEMORIA STOS.-ARQUIVO PERMA

Processo nº **5611/1932-69**
Data de abertura: **19/07/2010** - Setor: **FAMS-AP**

Interessado: **VALDÊS & CIA**

Título: **REQ**

Assunto: **LICENÇA PARA CONSTRUIR UM PRÉDIO**

Endereço: **RUA SENADOR FEIJÓ, 637**

Não usar "DUREX"

O presente processo contém:
04 FOLHAS
PLANTAS

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

PROTOCOLLO GERAL

Processo N.º 5611

INTERESSADO

ASSUMPTO

637.

DATA 12 32

ESPECIE

CLASSIFICAÇÃO

OBSERVAÇÕES

Obras - Director

ANDAMENTO DO PROCESSO

DISTRIBUIÇÃO	ENTRADA	SAHIDA	DEMORA DE
Obras - II Secção	13.MAI.1932	20.MAI.1932	7 dias
Obras - Director	21.MAI.1932	31.MAI.1932	10 dias
Obras - II Secção	31.MAI.1932	-1.OUT.1932	123 dias
Obras - Director	-1.OUT.1932	-7.OUT.1932	6 dias
Obras - II Secção	-7.OUT.1932	-7.OUT.1932	0 dias
Obras - Director	-8.OUT.1932	11.OUT.1932	3 dias
Policia Municipal	11.OUT.1932	13.OUT.1932	2 dias
Seg. Secção - Chefe	13.OUT.1932	14.OUT.1932	1 dias
Fazenda - I Secção	14.OUT.1932	22.DEZ.1932	69 dias
Archivo	22.DEZ.1932		dias
			dias
			dias
			dias
			dias
			dias
			dias

DESPACHOS: 24-5-32, Sim pagos os emolumentos

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
Despacho de accordo com a Portaria n. 64 de 22 de Dezembro de 1930.

4-10-932. Sim, pagos os emolumentos, por excesso de prazo

Exmo. Snr. Prefeito Municipal de Santos.

05611

Valdés & Cia. desejando construir um predio de moradia a Rua Senador Feijó Nº 637, vem por intermedio deste requerer a V.S. a competente licença e para tal junta os documentos necessarios. Para efeito de pagamento de emolumentos solicita o prazo de 1 mez e aproveita a oportunidade para comunicar já existir muro e passeio feito.

P.D.

Santos, 11 [illegible] de 1932

2$000 2$000

Valdés & Cia

Reconheço verdadeira a firma supra de Valdés & Cia e dou fé.

Santos, 11 de Maio de 1932

Em testem. da verdade

RECONHECIMENTO DE FIRMA

11/5/32

MICHEL ALCA

8.º OFFICIO

TABELLIÃO E ESCRIVÃO

SANTOS

Rua 15 de Novembro, 22 e 24

Prefeitura Municipal

Portaria Geral

Santos, MAI 12 1932

O Porteiro Geral

ac. 6 plantas

Snr. Chefe Technico.

Lote vago situado entre as ruas 74 e Carvalho de Mendonça.

As medidas conferem com as das plantas annexa.

16.5.32

H. Caldeira

Snr. chefe Technico

Perimetros urbano. Trecho oficial. — O alinh.to como o nivelamento podem ser marcados.

17.V.32

Godofredo Dias

Sr. Director;

O projecto é regulamentar

EMOLUMENTOS

Alvará			15$
2	alinhamento	30	60$
12	"	1	12$
	"		$
20	andaime	2	40$
	"		$
	"		$
34	construcção	250	9$
	"		$
	"		$
			$
			136$000
			13$600

149$6

20/5/32

Adhur. J. Franco

23.5.32

Mendonça

Snr. Director

Os requerentes estão habilitados como construtor, faltando, portanto, assignatura do architecto.

23.5.32

Snr. Director

Nesta data as plantas foram assignadas pelo architecto.

24.5.32

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
Despacho de accordo com a Portaria n. 64 de 22 de Dezembro de 1930.

Sim, pagos os emolumentos.

24.5.32

Mendonça

EXPEÇA-SE a licença e cobrem-se os emolumentos calculados.

Santos, 24 de 5 de 1932

Mendonça

Direct. Technico

Alv. 189. Plano 369.

Pagou Rs. 149$600 pelo talão do Thesouro n.º 40008 sendo desanexada 2 planta

Santos, 30 de 5 de 1932

A 2.ª SECÇÃO TECHNICA

Santos, 30 de 5 de 1932

Direct. Technico

Guarde-se. 1-6-32

PEDIDO de CARTA n.º 1955
Ao Fiscal Sr. L. J. Giglio
Santos, 30 de Set. de 932
Chefe Technico da 2.ª Secção

Snr. Chefe Tecnico.
Concluido de acôrdo com o plano aprovado, faltando os remates de pintura.
Tem alinht.º e esgoto.
1-10-32
L. J. Giglio

Sr. Director:
As obras foram executadas de accordo com o plano, podendo ser expedida a carta de habitação.
Santos, 1 de Out. de 1932
Chefe Technico da 2.ª Secção

Emol.:

And. 20 x 1 x 2.000	20$000
Cub. 36 x 3 x 250	27$000
	47$000
Ad. 10% a	4$700
	51$700

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
Despacho de accordo com a Portaria n. 64 de 22 de Dezembro de 1930.

Sejam pagos os emolumentos por excesso de prazo.
4.10.32

EXPEÇA-SE a carta
e cobrem-se os emolumentos calculados.
Santos, 4 de 10 de 1932
Direct. Technico

Pagou Rs. 51$700 **pelo talão do Thesouro n.º** 5306 **sendo expedida a carta de habitação sob o n.º** 284
Santos, 5 **de** 10 **de** 1932

Á 2.ª SECÇÃO TECHNICA
Santos, 5 de 10 de 1932
Direct. Technico

Ao Snr. J. A. Spagnuolo
7-10-32

Sr. Chefe Tecnico
Foi anotado a folha
7/10/32
A. Spagnuolo

Snr. Director Tecnico

Foi anexado a ficha de fiscalisação

1/10/32

Snr. Prefeito

Quanto a esta Directoria, todas as providencias foram tomadas.

Santos, 10 de 10 de 1932

Director Technico

Ao inspector de districto

Santos, 11 - 10 - 1932

O inspector chefe

F. Carvalho

Sciente - 13 - 10 - 32

Manuel Gonçalves

6º Districto

Ao Chefe Dept.º Serviços Externos

Santos, 13 de 10 de 1932

F. Carvalho

Do Insp. Chefe da P. Municipal

Á Directoria Geral

Santos, 14 de 10 de 1932

Chefe Dep. S. Externo

Ao Snr. Lançador para os devidos fins

1ª Secção 15 de 10 de 1932

Candido

Chefe

Ao Sr. Antº M. Guerra

Santos 17/10/932

M. Fontes

Snr. Lançador! Fiz o lançamento no talão extra nº 18.038 do Imp. Predial; não fiz lançam.to de taxa sanitaria por já ter o requerente pago o imp.to e taxas por todo o exercicio.

Santos 31.10.932

A. M. Guerra

Volta ao Sr. Guerra para dizer sobre a taxa sanitaria

Santos 31/10/932

M. Fontes

Snr. Lançador. Fiz o lançamento no talão extra nº 16.482

Santos 5.12.932

A. M. Guerra

Sciente

Santos 6/12/932

M. Fontes

DIRECTORIA DE FAZENDA
VISTO
1.ª SECÇÃO
DEZ 6 1932
CHEFE

Snr. Prefeito

Todas as providencias que cabiam a esta Directoria com referencia ao presente processo foram tomadas.

Directoria de Fazenda 16 | 12 | 32

Director.

PROTOCOLO

DECLARAÇÃO DE JUNTADA

Nos termos do art. 17, n.º 6 da Portaria 317, de 14-11-1939, foram anexados ao presente processo, os de nrs.:
19937/58

Em 25 / 10 / 1958
VISTO

Chefe da Secção

ARQUIVO GERAL

DECLARAÇÃO DE JUNTADA

Nos termos da Portaria 145, de 31-11-19[illegible] foram anexados ao presente processo, os de [illegible]
22.346/63

Em 14 / 8 / 63

Chefe da Secção

Sr. Chefe

Requisitado para VOLTAR À CIRCULAÇÃO pela St. Prob p/ Atualização

Em 3 / 6 / 1971

Volte à circulação

Em / / 19

AVELINO JOSÉ THOMAZ
Arquivista-Geral

À Deremp.
22/6/71

A Sepro
7/12/82

Ch. Seremp

MANUEL ESTEVES MARTINS CALÇADA
Desenhista

Processo nº 5611 / 1932 - 69

À SEAP. 9P

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS
ARQUIVO PERMANENTE
DECLARAÇÃO DE JUNTADA

Foram anexados ao presente processo os de n.ºs 56434/10 - 37 fl.
o presente contém 04 fls.

Em: 19 / 07 / 10

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS
ARQUIVO PERMANENTE